



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**

Rua Pedro Paulino, 334 – Centro.  
CNPJ/MF. 12.333.753/0001-06  
Fone/Fax. (082)3287-1122/1105  
E-mail: pmcapela\_alagoas@ibest.com.br



**LEI Nº 725/2009**  
**Capela/AL 02 de setembro de 2009.**

**Dispõe sobre a denominação da Sala de Pediatria do Hospital José Vânio de Barros Moraes, onde passará a se chamar Sala Izaura Lins dos Santos e dá outras providências.**

**Autor: MARCOS ANTONIO LUCENA SILVA.**

O Prefeito Municipal de Capela/AL, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Dispõe sobre a denominação da Sala de Pediatria do Hospital José Vânio de Barros Moraes, onde passará a se chamar Sala Izaura Lins dos Santos.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito do Município de Capela/AL, 02 de setembro de 2009.

  
**JOAO DE PAULA GOMES NETO**  
Prefeito

Registro sob nºs 168 v de 03  
de Registro desta Prefeitura  
Capela 03 de 09 de 2009  
*Arquivo*